



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.253, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2019, DE 22.7.2019 E HOMOLOGADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 18/2019, DE 5.11.2019.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 21.8, Capítulo 21 (Das Disposições Finais) do Edital nº 01/2019 do Concurso Público nº 01/2019 e no art. 13 da Lei nº 1.986 de 30.12.1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2019, aberto pelo Edital nº 01/2019 de 22.7.2019 e homologado pelo Edital Complementar nº 18/2019, de 5.11.2019, para os cargos a seguir relacionados:

- Atendente de Farmácia;
- Auxiliar em Saúde Bucal – 30 Horas;
- Auxiliar em Saúde Bucal – 40 Horas;
- Fiscal;
- Monitor de Apoio à Criança;
- Monitor de Oficinas Terapêuticas;
- Monitor para o Transporte Escolar;
- Recepcionista;
- Secretário de Escola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de novembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo


Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 05/11/2021.

